PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1010
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

03° TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024/PE
CONTRATO: 2024.09.20.005
TIPO DE ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBORIL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA G C H REIS PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do Tamboril, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, com sede na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.705.817/0001-04, neste ato representado pelo o respectivo Secretário, o Sr. Jailson Pereira dos Santos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **G C H REIS**, estabelecida na Rua Coronel Salustiano, n° 13, Centro, Tamboril/CE - CEP: 63.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.520.441/0001-33, neste ato representado pelo o Sr. Gabriel Cândido Holanda Reis, portador do CPF/MF n° 006.609.053-96, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato decorrente do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 022/2024/PE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL - CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 14.133/21e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
2.1. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 1.281,78 (mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento), nas quantidades da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos, conforme quadro descriminado em anexo.
2.2. Tal alteração contratual modificou o valor do contrato anteriormente pactuado para o objeto contratado de R$ 15.384,29 (quinze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para R$ 16.666,07 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS
3.1. O aditivo de acréscimo nas quantidades baseia-se no aumento da demanda institucional, na aceleração do consumo de estoque e na garantia da continuidade dos serviços públicos. Devido à ampliação das atividades administrativas, que exigem maior rigor na higienização, uso diário e contínuo dos insumos de copa, cozinha e gêneros e a necessidade de preservar padrões adequados de salubridade e bem-estar para servidores e público atendido.
3.2. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o acréscimo nos quantitativos iniciais dos fornecimentos da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos, o que demandou o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito de complementar a execução diante das necessidades do objeto do contrato, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre os quantitativos do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1071
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

contratual.

3.3. Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provados que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

4.2. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Tamboril/CE, 29 de maio de 2026.

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATANTE

G C H REIS
Gabriel Cândido Holanda Reis
CPF/MF n° 006.609.053-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF/MF N° 020.122.063-81

2. _____ CPF/MF N° 065.974.433.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1072
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I AO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.09.20.005

LOTE 2							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD CONTRATADA**	**PERCENTUAL**	**QTD ACRESCIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SACO PARA LIXO 50 L - SACO PARA LIXO 50 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, EM POLIPROPILENO.	PCT	40	25%	10	R$ 14,52	R$ 145,20
2	SACO PARA LIXO 30 L - SACO PARA LIXO 30 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, EM POLIPROPILENO.	PCT	50	25%	12	R$ 7,66	R$ 91,92
3	SACO PARA LIXO 100 L - SACO PARA LIXO 100 L, COM 10 UNIDADES NO PACOTE, COR PRETA, LARGURA 75CM, ALTURA 105CM, EM POLIPROPILENO.	PCT	30	25%	7	R$ 20,70	R$ 144,90
						VALOR TOTAL DO LOTE 02:	R$ 382,02

LOTE 3							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD CONTRATADA**	**PERCENTUAL**	**QTD ACRESCIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA - LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, 10 LITROS, TAMANHO 240 X 270MM.	UND	25	25%	6	R$ 5,43	R$ 32,58
						VALOR TOTAL DO LOTE 03:	R$ 32,58

LOTE 4							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD CONTRATADA**	**PERCENTUAL**	**QTD ACRESCIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BISCOITO DOCE SORTIDO 400G - BISCOITO DOCE SORTIDO 400G - TIPO SORTIDO. PRODUTO FABRICADO A PARTIR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, SAL, AROMATIZANTE DE COCO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 400G. DATA DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	UND	40	25%	10	R$ 6,80	R$ 68,00
2	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G - CONTENDO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR	UND	40	25%	10	R$ 6,40	R$ 64,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1078
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO, FERMENTO BIOLOGICO. EMBALAGENS DE 400G. 119 KCAL POR PORCAO (1 PORCAO EQUIVALENTE A 30G OU 27 UNIDADES).						
						VALOR TOTAL DO LOTE 04:	R$ 132,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALITO DE FOSFORO-PALITO DE FOSFORO, MAÇO COM 10 CX, CADA CAIXA COM 40 PALITOS.	MAÇO	10	25%	2	R$ 3,05	R$ 6,10
						VALOR TOTAL DO LOTE 05:	R$ 6,10

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO - PRATO DESCARTÁVEL 15 CM BRANCO, FUNDO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	25%	2	R$ 4,22	R$ 8,44
2	COPO DESCARTAVEL-COPO DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 200ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 2,20G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO LÍQUIDO DIVERSOS.	PCT	100	25%	25	R$ 5,73	R$ 143,25
3	COPO DESCARTAVEL - COPO DESCARTAVEL - CAPACIDADE PARA 50ML, POLIESTIRENO, ATÓXICO, COM MASSA MÍNIMA DE 0,75G, APROVADO PELA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES, APLICAÇÃO CAFÉ.	PCT	100	25%	25	R$ 4,25	R$ 106,25
4	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL EXTRA BRANCO. 100% FIBRAS NATURAIS. MEDINDO 20 X 22,5 CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	20	25%	5	R$ 2,38	R$ 11,90
						VALOR TOTAL DO LOTE 06:	R$ 269,84

LOTE 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1074
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA PARA SANITÁRIO - ESCOVA PARA SANITÁRIO, COM SUPORTE, EM POLIPROPILENO E CERDAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES QUE ALCANÇAM OS LUGARES MAIS DIFÍCEIS, COM CABO EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 39CM E CERDAS COM TAMANHO MÍNIMO DE 10CM.	UND	15	25%	3	R$ 9,76	R$ 29,28
2	PANO DE CHÃO - PANO DE CHÃO ALVEJADO, SACO E ALGODÃO EXTRA ABSORVENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60CM. PCT COM 3 UNIDADES.	PCT	25	25%	6	R$ 5,99	R$ 35,94
3	RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM - RODO DE BORRACHA DUPLA 40CM, COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA (TRATADA, POLIDA E SEM PINTURA) RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 X 3CM DE LARGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM	UND	10	25%	2	R$ 15,20	R$ 30,40
4	VASSOURA DE PALHA- VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO DO MÍNIMO 120 CM, CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA CONFECCIONADAS ARTESANALMENTE	UND	20	25%	5	R$ 2,45	R$ 12,25
5	VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON - VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS EM NYLON, CEPA DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20M, COM SUPORTE NA PONTA DE PENDURAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UND	24	25%	6	R$ 12,20	R$ 73,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1075
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	MARCA DO FABRICANTE.						
						VALOR TOTAL DO LOTE 07:	R$ 181,07

LOTE 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATADA	PERCENTUAL	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO - ÁCIDO MURIÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA IMPURA DE GÁS CLORÍDRICO (HCL) UTILIZADO NA METALURGIA PARA A ELIMINAÇÃO DA OXIDAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS (DECAPAGEM) E NA LIMPEZA DE PAREDES PREDIAIS. EMBALAGEM COM 1 LITRO	UND	50	25%	12	R$ 4,37	R$ 52,44
2	DETERGENTE LAVA LOUÇA - DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, VIÇOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500ML.	UND	50	25%	12	R$ 2,08	R$ 24,96
3	LUSTRA MÓVEL - LUSTRA MÓVEL PARA USO EM MADEIRA E ELETRODOMÉSTICOS, COMPOSIÇÃO SILICONE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, EMULSIFICANTE, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM DE 200ML	UND	20	25%	5	R$ 6,46	R$ 32,30
4	ODORIZANTE DE AMBIENTES - ODORIZANTE DE AMBIENTES, COM INGREDIENTES ATIVOS DE AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE MICROBICIDA, QUE INIBEM O CRESCIMENTO E PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS QUE FORMAM PRODUTOS METABÓLICOS MAL-CHEIROSOS, EMBALAGEM COM 400 ML.	UND	30	25%	7	R$ 15,14	R$ 105,98
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PCT COM 2 MAÇOS DE 250 FOLHAS COM 2 DOBRAS, FOLHAS COM 20,5 X 20 CM CADA, DEVE POSSUIR	PCT	30	25%	7	R$ 5,81	R$ 40,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
1076
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, SEM DEIXAR RESÍDUOS NAS MÃOS.						
6	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, 200G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES DE 200G.	PCT	10	25%	2	R$ 10,91	R$ 21,82
						VALOR TOTAL DO LOTE 08:	R$ 278,17
						VALOR GLOBAL:	**R$ 1.281,78**